



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 168/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**,

Art 1º. Autorizar o servidor **GILSON SANTOS DA SILVA**, Docente, SIAPE 1964833 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1409884805, Categoria AB, a conduzir o veículo oficial marca/modelo *Pickup L200*, marca *Mitsubishi*, placa NTR 1455, exclusivamente a serviço, no dia 07 de outubro de 2018, na insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conforme a lei nº 9327, de 09 de dezembro de 1996.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 06 de outubro de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 2.808/2018